

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 569, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 9º e 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 150/2021/CGSE/DISUP/SERES, Processo SEI nº 23000.012022/2021-51, resolve:

i) a instauração de procedimento de supervisão na fase de procedimento sancionador em face da Faculdade do Vale - FAV (cód. 16816);

ii) a aplicação das seguintes medidas cautelares:

a) suspensão de ingresso de novos estudantes;

b) suspensão da oferta de cursos de graduação ou de pós-graduação lato sensu;

c) sobrestamento de processos regulatórios que a Instituição de Ensino Superior (IES) ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;

d) impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela IES ou pelas demais mantidas da mesma mantenedora;

e) suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil - Fies pela IES;

f) suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade Para Todos - ProUni pela IES;

g) suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela IES.

iii) a notificação e a intimação para a apresentação de recurso ao Conselho Nacional de Educação (CNE), no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o § 1º, do artigo 22 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018, sem efeito suspensivo nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784/1999;

iv) a notificação da FAV (cód. 16816), por meio eletrônico, mediante e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 108 de 11.06.2021, Seção 1, página 133)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.